

ERRATA

Ato Convocatório Nº 20/2023

Às Empresas Interessadas

Tendo em vista erro material identificado no documento “Resposta à Impugnação”, datado de 18 de janeiro de 2024, informamos o seguinte:

Onde lê-se:

“O Diretor-Presidente da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Filial Governador Valadares/MG – denominada AGEDOCE, no uso de suas atribuições legais torna pública a resposta à impugnação ao **Ato Convocatório nº 010/2023.**”

Leia-se:

“O Diretor-Presidente da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Filial Governador Valadares/MG – denominada AGEDOCE, no uso de suas atribuições legais torna pública a resposta à impugnação ao **Ato Convocatório nº 020/2023.**”

Sem mais.

Governador Valadares, 20 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEDOCE

